

Patrocínio, 20 de outubro de 2010.

Prezados Pais ou responsável,

Comunicamos que no período de **25 de outubro a 30 de novembro de 2010**, estaremos realizando a avaliação sócioeconômica dos alunos bolsistas parciais ou integrais do Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio, para o ano de 2011. Serão adotados critérios estipulados pela Lei da Filantropia e critérios internos da instituição, conforme solicitação do Conselho Municipal de Educação.

Para compor o processo de avaliação sócioeconômica, solicitamos que façam a leitura do edital que estará disponibilizado no site <http://www.colegiocbnspp.com.br> e logo após, entreguem, pessoalmente, os documentos complementares abaixo relacionados e a ficha socioeconômica preenchida, para a Assistente Social do CBNSP (em mãos) até o dia 30/11/10 (último prazo).

Horário de atendimento para entrega de documentação:

Segunda- feira e quarta –feira : 07:00 às 13:00

Terça-feira e quinta-feira: 12:00 às 18:00

Sexta –feira: Não haverá atendimento

Documentação necessária

- Contra-cheques dos últimos três meses (de todos os membros da família que trabalham);
- Em caso de autônomos e dono de empresas, apresentação do DECORE ou PRO LABORE;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Para desempregados e donas de casa, cópia das seguintes páginas da Carteira de trabalho: (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho, próxima página em branco e última alteração de salário).
- Se aposentado ou pensionista – Apresentar comprovante do Benefício recebido no último mês – retirar pelo site www.previdenciasocial.gov.br.
- Se proprietário Rural – Apresentar xerox do ITR – Imposto Territorial Rural e DECORE contendo carimbo com CRC do Contador, com a retirada mensal dos últimos 03(três) meses.
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de despesas, como, água, luz, aluguel, saúde, e pagamento de pensão alimentícia;
- Para comprovação de doença ou deficiência anexar laudo médico constando a espécie, nível de deficiência ou descrição da doença.

Atenção:

- A concessão do benefício só terá validade para o ano de 2011;
- **Toda concessão ficará condicionada a boa conduta e o desempenho escolar do aluno;**
- Em caso de inadimplência, o aluno perderá o desconto do mês;
- **AS FICHAS ENTREGUES ATÉ O DIA 30/11/10 SERÃO PRIORIZADAS NA AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO DESCONTO PARA 2011.**
- O declarante, desde de já, dispõe-se a receber a visita domiciliar da Assistente Social do CBNSP.
- Não serão analisados documentos incompletos.
- **Em caso de dúvida, o requerente poderá dirigir-se ao setor de Serviço Social do CBNSP.**

Atenciosamente

Lílian Cristina dos R. Cruz
Assistente Social /CRESS 9001

Maria das Graças dos Reis
Diretora